

## PERCEPÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA PERSPECTIVA DE MULHERES VITIMADAS

*Perception on the Domestic Violence in the Perspective of Victimize Women*

*Fernanda Ax Wilhelm<sup>1</sup>*

*Jaqueline Tonet<sup>2</sup>*

### **Resumo**

A violência doméstica contra a mulher é um fenômeno mundial e por sua elevada incidência se refere a um problema de saúde pública. Dentre suas possíveis conseqüências, estão: ansiedade, medo, sentimento de inferioridade, insegurança, baixa auto-estima e sofrimento psíquico. O objetivo do estudo foi compreender a percepção que mulheres vítimas de violência possuem sobre a violência doméstica. Foram participantes quatro mulheres, sendo que três estavam separadas e uma permanecia casada. Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas em suas residências. Os resultados obtidos indicam a ocorrência de depressão, ansiedade, medo e sentimento de baixa auto-estima. A maioria das mulheres atribui ao ato violento fatores externos, como o uso de bebida alcoólica. Todas as mulheres indicaram a esperança de que o companheiro mudasse em relação ao seu comportamento violento. É importante a promoção de uma rede de apoio social e políticas públicas efetivas em relação à violência doméstica.

**Palavras-chave:** Violência doméstica; Mulher; Casamento.

### **Abstract**

The domestic violence against the woman is a world-wide phenomenon and for its raised incidence referring a problem of public health. Among its possible consequences: anxiety, fear, feeling of inferiority, unreliability, low-esteem and psychic suffering. The objective of the study was to understand the perception that women violence victims possess on the domestic violence. Four women had been participant being that three were separate and one remained married. It was realized interviews half-structuralized into the her residences. The results obtained appointing the occurrence of depression, anxiety, fear and feeling of low-esteem. The most of the women to attrib the violent act external factors as the alcoholic beverage use. All the women indicate the hope of that the boyfriend changing against his violent acts. It is important the public promotion of a net social support and politics effective in relation the domestic violence.

**Keywords:** Domestic violence; Woman; Marriage.

---

<sup>1</sup> Professora Universitária da UNUDAVI (Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí) e Orientadora da Pesquisa. Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina. e-mail: fernandaax@gmail.com

<sup>2</sup> Acadêmica do Curso de Psicologia da UNIDAVI. Rio do Sul-SC. e-mail: jaqueline.tonet@hotmail.com

## Introdução

A violência contra a mulher é um fenômeno social, endêmico e mundial, considerado um problema de saúde pública que não respeita fronteira de classe social, raça, etnia, religião, idade e grau de escolaridade (Adeodato, Carvalho, Siqueira & Souza, 2005). Dados de alguns países indicam que este tipo de violência ocorre em um dentre cada quatro casais (Ministério da Saúde, 2001). Revisões recentes revelam a ocorrência de violência física por parceiro íntimo, ao menos uma vez na vida em países como Holanda, Suíça, Canadá, Nicarágua e Brasil (Schraiber et al., 2007). No Brasil, 23% das mulheres estão sujeitas à violência doméstica (Adeodato et al., 2005). Conforme Adeodato et al. (2005), a cada quatro minutos, uma mulher é agredida, sendo que em 85,5% dos casos os agressores são seus próprios parceiros. É o país que mais sofre com a violência doméstica.

Segundo pesquisa realizada pela FIBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 1989, foi constatado que 63% das vítimas de violência doméstica eram mulheres, sendo 43,6% com idades entre 18 e 29 anos. Nestes casos, 70% dos agressores foram os próprios companheiros (Ministério da Saúde, 2001). Segundo Menezes, Amorim, Santos & Faúndes (2003), o termo violência doméstica tem sido utilizado para se referir a todas as formas de violência praticadas no ambiente familiar, no entanto, geralmente, a violência contra a mulher, perpetrada por seu companheiro, constitui um dos tipos mais ocorrentes.

De acordo com a O.M.S., a violência representa problema de saúde pública de graves dimensões, amplamente disseminado em todos os países do mundo. Nessa óptica, a violência contra a mulher assume especial relevância, estimando-se que pelo menos um quinto da população feminina mundial tenha já sofrido violência física ou sexual em algum momento de suas vidas (Menezes et al., 2003, p. 309).

Segundo Adeodato et al. (2005), desde o início da década de 70, a temática tem recebido crescente atenção e mobilização por parte das entidades protetoras e sociedade em geral. O fenômeno inclui diferentes manifestações, como: assassinatos, estupros, agressões físicas e sexuais, abusos emocionais, prostituição forçada, mutilação

genital, violência racial, por causa de dote ou por opção sexual. A violência pode ser cometida por diversos perpetradores: parceiros, familiares, conhecidos, estranhos ou agentes do Estado. A probabilidade de a mulher ser agredida pelo pai de seus filhos, ex-marido, ou atual companheiro é muitas vezes maior do que de sofrer alguma violência por parte de estranhos. Em contrapartida, este tipo de violência não é muitas vezes reconhecido como forma de violência, sendo muitas vezes aceito como fenômeno cultural, constituindo os costumes e normas de determinada sociedade que entende e aceita a violência contra as mulheres como forma de ação disciplinar exercida sobre esposas e filhos (Menezes et al., 2003).

Na literatura, é possível encontrar diferentes definições para a violência. Rocha (2002) denuncia que muitas definições são abordadas de forma dispersa e fragmentada a partir de definições abstratas. Segundo Yves (1989), a expressão violência se origina do latim “violentia”, que significa violência, sob caráter violento, força. O verbo “violare” é definido por verbos como profanar e transgredir, denotando ainda força, vigor, potência, emprego de força física. Está relacionado com a quantidade e essência de uma coisa, ou seja, força em ação, recurso de um corpo para exercer sua força e, portanto, sua potência e o valor. Todo ato de violência contribui para impedir, deter ou retardar o desenvolvimento pleno dos seres humanos. “Uma pessoa que violenta a outra não reconhece esta como ser humano e cidadão de direitos” (Koller & De Antoni, 2004, p. 297).

Conforme Chauí (1985), a violência é caracterizada como uma relação assimétrica (hierárquica) de poder, com fins de dominação, exploração e opressão. Silva, Coelho & Caponi (2007) se referem ao termo “violências domésticas”, no plural, indicando sua utilização para violências que ocorrem no âmbito familiar ou doméstico, entre quaisquer membros da família e se referem a diversas formas de violência que podem ocorrer nesse espaço. Os possíveis agressores são maridos, amásios, amantes, namorados atuais, ou, até, ex-namorados ou ex-cônjuges.

A violência contra a mulher não é um fato recente na história da humanidade. No final da década de 70, no Brasil, a temática passou a ter visibilidade na sociedade como um problema presente no cotidiano de muitas mulheres, deixando de ser um tema restrito à esfera privada. A partir de 1980, ocorre

uma mobilização no combate e prevenção da violência contra a mulher. Em 1985, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, cujo objetivo principal era promover políticas sociais para as mulheres no sentido de eliminar qualquer tipo de discriminação e garantir condições de igualdade para o exercício da cidadania. Foram também implantadas as Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAM). O estado de São Paulo foi pioneiro na criação dessas delegacias, seguido pelo estado do Rio de Janeiro.

Essas delegacias consistiam em locais apropriados para formalizar as denúncias de violência, evitando constrangimentos e outras formas de humilhações, o que fazia com que muitas mulheres desistissem, não retornando em outros momentos para novas denúncias (Teles, 1999). No entanto, a falta de condições ideais de funcionamento em razão da carência de recursos materiais e de pessoal especializado continua ocorrendo no cotidiano. A implantação de Delegacias para Mulheres em outros municípios consiste em uma necessidade, sendo parte integrante da luta pela defesa e garantia de direitos para as mulheres que estão vivenciando situações de violência, porém, não basta a criação de novas unidades de serviço, pois apenas isso não significa atendimento com qualidade, respeito e dignidade para as usuárias.

No dia 25 de novembro de 2004 foi aprovada a criação da Lei Maria da Penha. Esta lei altera o Código Penal e permite que agressores sejam presos em flagrante ou tenham a prisão preventiva decretada. A Lei ainda encerra com as penas pecuniárias, ou seja, aquelas em que o réu é condenado a pagar cestas básicas ou multas e ainda esse réu, por determinação do juiz, deverá comparecer obrigatoriamente a programas de recuperação e reeducação. Ainda, propõe beneficiar a mulher com medidas de proteção, com a saída do agressor de casa, a proteção dos filhos e os direitos de seus bens revistos.

No Brasil, pesquisas coordenadas por Saffioti (1992), em vinte e duas capitais, tiveram como objetivo analisar 170 mil boletins de ocorrências de todas as Delegacias da Mulher, em um período de cinco anos. Os resultados mostraram que as lesões corporais eram a principal queixa. Mesmo com o aumento das denúncias nas delegacias, um grande número de mulheres ainda prefere esconder um “olho roxo” a denunciar o agressor. Nas delegacias,

90% das denúncias são de vítimas pobres, sendo que mulheres de maior poder aquisitivo raramente denunciam o parceiro violento. O Banco Mundial, segundo estatísticas fornecidas por relatório da ONU (Organização das Nações Unidas) de 2000, estima que a violência contra a mulher é causa de uma em cada cinco faltas ao trabalho. Pesquisa realizada pela Universidade de Western Ontário, no Canadá, estima que a violência custa em média, àquele país, US\$ 4,2 bilhões de dólares por ano em dias de trabalho perdidos e custos hospitalares.

De acordo com Adeodato et al. (2005), o relacionamento conjugal que é permeado por violência pode acarretar várias conseqüências na vida da mulher agredida, como a baixa auto-estima e falta de perspectiva de futuro. Ambas produzem conseqüências emocionais devastadoras, muitas vezes irreparáveis e impactos graves sobre a saúde sexual e reprodutiva da mulher. Para Schraiber et al. (2007), muito freqüentemente a violência traduz-se em diversas repercussões para a saúde das mulheres e sua qualidade de vida. A violência conjugal e o estupro têm sido associados a maiores índices de suicídio, abuso de drogas e álcool, cefaléia, distúrbios gastrintestinais e sofrimento psíquico em geral. A violência acarreta inúmeros agravos à saúde, incluindo mortes por homicídios, suicídios ou a grande presença da ideação suicida, além de doenças sexualmente transmissíveis, doenças cardiovasculares e dores crônicas (Schraiber et al., 2007).

A violência é um processo orientado para fins determinados a partir de diferentes causas, com formas variadas, produzindo determinados danos, alterações e conseqüências imediatas ou tardias. A fragilização dessas vítimas pode incluir efeitos permanentes em sua auto-estima e auto-imagem, deixando-as com menos possibilidade de se proteger, menos seguras do seu valor e dos seus limites pessoais, e mais propensas a aceitar a vitimização como sendo parte de sua condição de mulher Adeodato et al., 2005, p. 109).

Em estudo realizado por Koller e De Antoni (2004), em uma família com presença de abuso físico, constataram diversos tipos de causas para a ocorrência deste tipo de violência, dentre eles, a divergência do casal sobre a prática disciplinar utilizada na educação dos filhos, falta de recursos financeiros, ciúme entre o casal, dentre outros. A

relação entre os membros é marcada por formas abusivas de controle e de poder de uns sobre os outros, sendo o afeto e a comunicação substituídos pela força física, que constituem ações que se repetem no cotidiano, muitas vezes não sendo motivo de questionamentos. As autoras apontam que a violência conjugal é justificada pelo sentimento de posse sobre o outro, gerando ciúmes, inveja e o desejo de se sentir superior, ou seja, detentor do poder, inferiorizando assim seu companheiro. Estas constituem ações que acarretam em sofrimento físico e emocional aos envolvidos. Dentre as conseqüências, é possível citar ainda que:

Atos violentos podem ocorrer, afetar, repetir-se, permanecer e causarem distúrbios, na presença ou ausência de condições pessoais de auto-eficácia, inteligência e saúde mental, de coesão ecológica ou conflitos e de estrutura e funcionamento de uma rede de apoio social e afetiva. (Koller & De Antoni, 2004, p. 293).

O Ministério da Saúde (2001) indica alguns fatores de risco na relação entre o casal para a ocorrência de violência. É possível citar alguns fatores: indicativos de violência em relacionamentos anteriores, dinâmica agressiva, isolamento, baixa capacidade de negociação do casal quanto aos aspectos conflitivos da relação, alcoolismo/drogadição, baixa auto-estima, sentimento de posse e ciúme exagerado, dentre outros.

As conseqüências apontadas pela literatura são inúmeras. Mulheres vítimas de violência apresentam com maior freqüência problemas de saúde física e mental, vários relacionamentos e maior possibilidade de ter companheiros que as impeçam de ter atividades relacionadas ao trabalho e estudo. As manifestações variam entre lesões físicas agudas (inflamações, hematomas...), sintomas presentes após semanas e meses, como infecções, transtornos digestivos, dores de cabeça, dores musculares generalizadas, dentre outros.

São apontados ainda os sintomas psicossomáticos, dentre estes, insônia, pesadelos, falta de concentração e irritabilidade. As alterações psicológicas se referem à ansiedade, ao medo, ao sentimento de inferioridade, à insegurança, à baixa auto-estima, ao comportamento autodestrutivo, dentre outros (Ministério da Saúde, 2001). As formas de violência muitas vezes não são identificáveis pela vítima pelo fato de que por “...

não serem reconhecidas como tal, por estarem associadas a fenômenos emocionais freqüentemente agravados por fatores tais como: o álcool, a perda do emprego, problemas com os filhos, sofrimento ou morte de familiares e outras situações de crise” (Silva, et al., 2007, p. 95).

Menezes et al. (2003) corroboram com os autores e indicam outros tipos de conseqüências, como queixas ginecológicas e da esfera sexual, gestações indesejadas, retardo em iniciar o pré-natal, abortamento e natimortalidade, baixo peso ao nascer, trabalho de parto prematuro, perdas fetais, dor pélvica crônica, tentativa de suicídio e síndrome de estresse pós-traumático. Em relação às gestantes vítimas de violência, estas podem também ser vítimas de homicídio. O trauma representa causa importante de morte materna em diversos países, sendo 36 a 63% destas mortes representadas por homicídios, a maioria das quais praticadas pelos companheiros.

## **Método**

Foram sujeitos três mulheres que já viveram com marido/companheiro (agressor) e que atualmente estão separadas e uma mulher que vive atualmente com o companheiro (agressor). Os critérios para a participação da pesquisa foram de mulheres que já denunciaram o companheiro na delegacia. A pesquisa foi realizada em uma delegacia em um município no interior do estado de Santa Catarina. Foi feita uma relação de 12 nomes de mulheres vítimas de violência pela investigadora policial responsável pelo atendimento das denúncias. Foi realizado contato telefônico com as 12 mulheres, no entanto, apenas quatro se dispuseram a participar da pesquisa. Foi lido e entregue o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e após o consentimento em participar da pesquisa, as mulheres foram entrevistadas em suas residências, sem a presença do marido ou dos filhos.

As entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas. A análise dos dados foi feita por meio da análise de conteúdo das seguintes categorias: Concepção de violência doméstica e sentimentos envolvidos; Consumo de bebida alcoólica e a ocorrência de violência doméstica; Cultura familiar e violência doméstica; Mudanças no comportamento da vítima; Fatores que mantêm o casamento das mulheres vítimas de violência doméstica e Concepção de casamento para as mulheres vítimas de violência doméstica.

## Discussão dos Dados

**Tabela 1 - Caracterização geral das mulheres vítimas de violência doméstica**

Mulheres	Idade	Estado Civil	Profissão	Escolaridade	Religião	Filhos
Vani	49	Divorciada	Agente Administrativo	Ensino Médio	Católica	2
Marta	44	Casada	Empresária	Ensino Médio Inc.	Católica	3
Ana	49	Divorciada	Auxiliar de Enfermagem	Ensino Superior Inc.	Católica	3
Sônia	35	Divorciada	Costureira	Ensino Fundamental	Católica	2

Na Tabela 1 estão apresentadas as indicações feitas por mulheres vítimas de violência doméstica sobre dados gerais de identificação. Possuem profissões diferenciadas, todas possuem filhos e apenas uma se encontra casada.

**Tabela 2 - Caracterização geral dos companheiros/ex-companheiros**

Companheiro/ Ex-compa.	Idade	Escolaridade	Profissão	Religião
Vani	46	Ensino Fundamental Inc.	Comerciante	Católica
Marta	48	Ensino Fundamental	Empresário	Católica
Ana	51	Ensino Médio	Empresário	Católica
Sônia	38	Ensino Fundamental Inc.	Agricultor	Católica

A Tabela 2 apresenta as indicações feitas por mulheres sobre os dados de caracterização de seus companheiros/ex-companheiros. O nível de escolaridade é diversificado e todos possuem a mesma religião.

**Tabela 3 - Caracterização geral sobre o namoro e casamento**

Mulheres	Tempo de namoro (anos)	Tempo de casamento (anos)	Tempo de violência no casamento (anos)	Tempo de separação (anos)
Vani	3	18	15	6
Marta	4	24	22	(casada)
Ana	3	29	29	3
Sônia	3	14	14	1

Na Tabela 3 estão apresentadas as indicações feitas por mulheres vítimas de violência sobre dados gerais referentes ao namoro e ao casamento. É possível constatar que todas as mulheres namoraram alguns anos antes de casarem num período semelhante, entre 3 e 4 anos. Chama a atenção o tempo que cada mulher sofreu agressões por parte do marido (de 14 a 29 anos), sendo que em dois casos, de Ana e Sônia, o tempo de casamento e de violência é o mesmo.

## **Concepção de violência doméstica e sentimentos envolvidos**

A violência contra a mulher está presente no interior dos lares, sendo o agressor o companheiro.

“Ele começou a me bater (pausa) depois de minha primeira gravidez, antes ele não era agressivo. Quando ele me bateu a primeira vez eu não fiz nada e depois foi ficando freqüente.” (Marta, 44 anos).

“Na hora eu tinha ódio dele, na hora me dava um ódio assim que meu deus.... dava vontade até de matar, depois quando ele vinha com aquelas seninhas dele daí eu ficava com pena, porque parecia assim que ele nunca mais ia fazer, arrependido chegava a chorar e se ajoelhar na minha frente, isso ele cansou de fazer. Daí parecia assim, não, agora ele caiu na real, que não é por aí, que ta fazendo coisa errada né, ele caiu na real e vai mudar....eu até acreditava do jeito que ele fazia, não demorava as vezes dois ou três dias e se duvidar tava fazendo pior já....ai foi enjoando, foi cansando né aí ali o amor começou a acabar, foi acabando, demorou bastante eu acho até porque, hoje eu não ia aturar nada, nada....a primeira vez até podia perdoar mais a segunda eu não ia deixar.” (Vani, 49 anos).

“Eu me sentia um lixo....e depois tinha que agradecer ele, eu tinha medo de reagir.” (Ana, 49 anos).

“Eu chorava muito e pensava que eu ai ser infeliz pro resto da vida.” (Sônia, 35 anos).

É possível perceber a presença de diferentes sentimentos envolvidos após as agressões: baixa auto-estima, tristeza, esperança de que o marido tivesse se arrependido e que não fosse mais cometer o ato. Algumas mulheres possuem o sentimento de esperança quanto à mudança de comportamento de seu companheiro, ou seja, acreditam que não será mais agressivo (Ministério da Saúde, 2001). Estudo realizado por Schraiber et al. (2007) obteve dentre seus resultados que foram poucas as percepções das mulheres vítimas de ter vivenciado a violência. O estudo apontou o não reconhecimento da noção violência como adequada

para nomear qualquer das situações de agressões experimentadas, observando-se o uso desse termo (violência) mais aderido às situações de agressões por estranhos e, sobretudo, de ordem sexual.

## **Consumo de bebida alcoólica e a ocorrência de violência doméstica**

Segundo Rech (1996), além do fator machismo ser atribuído como um dos desencadeadores da violência contra a mulher, outros fatores são mencionados na tentativa de explicar a ação agressiva do homem em relação à mulher. Entre eles estão o álcool, a cultura, as mudanças no comportamento da companheira ou esposa e o sexo. Conforme relato de todas as mulheres, parte das agressões acontece somente no momento em que seus companheiros estão alcoolizados. Algumas mulheres tendem a atribuir e justificar o comportamento violento do companheiro por fatores externos, deste modo, desresponsabilizando-o, como, por exemplo, as dificuldades financeiras, desemprego e uso de drogas, dentre outros (Ministério da Saúde, 2001). Muitas vezes aparecem de forma diluída e em alguns casos não são reconhecidas por estarem associadas a outros fatores, como álcool, perda do emprego ou problemas com os filhos (Silva et al., 2007).

“... Dai ele bebe pra poder agredir tu entendi, daí ele quer que eu acredite naquilo que ele construiu dentro da cabeça dele. Como se eu tivesse cometido um erro, porque ele quer que eu afirme aquilo que é uma coisa que não existiu. Daí ele parte pra agressão, porque eu nego que isso não aconteceu e ele acredita no que ele criou na cabeça dele. Mais só quando ele bebe.” (Marta, 44 anos).

“... Geralmente ele tava bêbado quando ele agrediu. Ciúme e eu acho que ele se sentia inferior também. Porque eu sempre tive um emprego fixo e tal, e ele se sentia sempre inferiorizado. Eu acho que até nós se separar eu acho que ele sempre se sentiu assim.” (Vani, 49 anos).

“Isso já vem do início do casamento, acho que ele não queria casar e também a bebida... a bebida é muito, ele toda vez que bebia chegava em casa e me agredia...” (Ana, 49 anos).

“Ele gostava de se sentir poderoso.”  
(Sonia, 35 anos)

Rech (1996) aponta que o álcool não é um elemento condicionante para o espancamento de mulheres, mas sim precipitante, pois a disposição para bater na mulher já está no homem à espera de uma oportunidade e de um pretexto para manifestar-se e atuar. No entanto, o álcool é usado como desculpa para suas atitudes, afirmando não estarem cientes de seus atos, sendo que após a agressão muitas vezes pedem desculpas pelo ato cometido. Em estudo realizado por Adeodato et al. (2005), constataram que o alcoolismo do parceiro foi apontado como um dos principais fatores desencadeantes das agressões, sendo que as agressões ocorrem geralmente nos finais de semana. Conforme Menezes et al. (2003), o álcool pode corroborar a conduta violenta, no entanto, não de forma direta, mas possivelmente por interferir nos padrões de comportamento, facilitando a violência, uma vez que acentua o desequilíbrio de controle e poder exercidos pelo companheiro. Os autores indicam ainda que os reais mecanismos responsáveis por essa associação ainda estão por ser elucidados, não sendo possível afirmar se o abuso de álcool funciona como um fator causal direto ou indireto, ou ainda como um modificador do efeito de outros fatores.

### *Cultura familiar e violência doméstica*

Todas as mulheres relatam algum tipo de aspecto negativo em relação à família de seu companheiro: uso de bebida alcoólica, instabilidade no emprego, agressividade, violência contra a mulher, comportamento “grosseiro”.

“A família toda dele é assim, todos irmãos e irmãs dele bebem...” (Marta, 44 anos).

“Ele nunca durou muito tempo em um emprego..., não sei mais ele nunca vai dar nada na vida. O pai dele até hoje vive nas costas da coitada da mãe dele.” (Vani, 49 anos).

“A família dele... são todos assim, todos os irmãos e o próprio pai. Sempre foram agressivos. Minha sogra conta que sempre apanhou do meu sogro e que a família conta que a educação era extremamente rígida... meu

ex-marido dormia até com uma arma debaixo da cama, me ameaçava e dava tiros na janela de madrugada... tinha um rio atrás de casa, lá ele dava tiros.” (Ana, 49 anos).

“Ele desde o namoro já era meio grosso..., mais não era tanto, ele era grosseirão com todo mundo, eu não sei porque ele é assim. Ele manda, é o galão. Ele as vezes fazia brincadeiras comigo de luta sabe né..., ficava segurando com força e me machucava, eu acho que era só pra me machucar. Eu chorava e ele não parava.” (Sônia, 35 anos).

Segundo Menezes et al. (2003, p. 314), mulheres com história de violência na família que testemunharam atos violentos “tendem a apresentar maior tolerância à violência dos seus parceiros, por aceitarem como normalidade formas violentas para a resolução de conflitos, perpetuando o comportamento violento no ambiente familiar”. Rech (1996) ressalta que resultados de estudos indicam que são maiores as chances de uma criança espancada tornar-se um adulto espancador. Destaca que este padrão de comportamento na sua maioria se estende em três gerações. Assim, pais que usam de castigos físicos com seus filhos podem estar contribuindo ou aumentando as tendências de agressividade dos filhos. Em contrapartida, as crianças que raramente foram surradas apresentam uma tendência menor de agirem agressivamente nos relacionamentos conjugais, enquanto aquelas que sofreram com maior frequência a violência apresentam maiores tendências para este comportamento agressivo.

Estudo realizado por Menezes et al. (2003) constataram que a frequência de violência física foi maior entre mulheres com baixa escolaridade (zero a três anos estudados), tabagistas e com história familiar de violência. Em relação aos companheiros, foram: baixa escolaridade (também zero a três anos estudados), consumo de álcool (embriagar-se pelo menos uma vez por mês) e ausência de trabalho remunerado. Portanto, os fatores mais relevantes se referiram à baixa escolaridade e história de violência na família da mulher e consumo de álcool pelo parceiro. Segundo estes autores, a baixa escolaridade das mulheres e de seus companheiros pode determinar dificuldades na relação interpessoal entre homens e mulheres e interferir na resolução de problemas cotidianos, gerando violência.

## Mudanças no comportamento da vítima

Estudo citado por Rech (1996), realizado pela Universidade de Western, Michigan, com mulheres agredidas, constataram que os homens alteram gradativamente seu comportamento no momento em que percebem que a mulher com quem ele se casou ou vive numa união estável está se tornando uma outra pessoa, diferente daquela que conheceu. Geralmente quando a mulher apresenta mudanças de comportamento, como o fato de conseguir um emprego ou melhorar o que já possuía, tornando-se mais independente e menos submissa, o homem pode sentir a sua masculinidade ameaçada e reage, agredindo a companheira ou esposa.

“... Ele já... criou um hábito, e um dos motivos é porque ele não consegue deixar do vício, e ele já criou um hábito de ter atrito, então ele tem que ta sempre criando um atrito, ele não consegue mais ter paz, porque talvez seja de remorso ou talvez porque o ciúme, porque... ele se sente inferior a mim,... e não admite. Ele não admite eu ter voltado a estudar... faz agressões morais frequentemente sobre os meus estudos e minha família...” (Marta, 44 anos).

“Que nem no meu caso já sou eu que tinha que pagar as contas, mesmo quando ele tava trabalhando ele não pagava nada né, daí ele pagava cachaça pos amigos..., quando ele tinha um dinheiro era pra festa e muitas vezes me pedia dinheiro pras festas, festa e jogo né, porque ele gostava muito de jogo. Ele se sentia inferior que ganhava menos que eu...” (Vani, 49 anos).

“Sempre trabalhamos juntos mais ele sempre achava que sabia mais que eu, nunca admitia que não sabia. Assim era na hora que me agredia não me deixava abrir a boca, me mandava ficar calada e me espancava... me humilhava e humilhava os filhos na frente dos amiguinhos...” (Ana, 49 anos).

“Ele não me deixava trabalhar, comecei só agora que me separei... eu vivia trancada dentro de casa e ele ia pras festas e me deixava... eu não ia mais nem na casa da minha mãe porque ele não deixava eu sair pra nada, nem meus filhos.” (Sônia, 35 anos).

É possível destacar que além da violência física (tais como socos, arranhões, puxões de cabelo, arremesso de objetos, chutes, tapas e beliscões), ocorrem as humilhações e a desqualificação. Muitas vezes, as vítimas são mantidas trancafiadas dentro de casa, sendo ridicularizadas perante os amigos do agressor, sua família e desautorizada perante os filhos. Na fala de Ana (49 anos), é possível destacar que o companheiro a humilhava e também aos filhos diante dos amigos destes.

## Fatores que mantêm o casamento das mulheres vítimas de violência doméstica

Segundo Rech (1996), podem ser vários os motivos que fazem com que a mulher se submeta ao comportamento agressivo do companheiro. Na chantagem do companheiro, dependência econômica ou por não terem para onde ir, estas mulheres escamoteiam suas vontades e em contrapartida se auto-iludem, na esperança de que estes “algum dia vão mudar”. No entanto, “esta sujeição da mulher contribui e fortalece a supremacia masculina” (Rech, 1996, p. 47). Algumas mulheres mantêm seu casamento em nome de conceitos antigos, como exemplo, “depois de casada deve se manter fiel ao marido”, “proteger o lar e os filhos”, “viver junto até que a morte os separe”. A separação é vista como algo contraditório às suas crenças, sendo que podem apresentar medo da aceitação pública da separação. Outras podem alegar dificuldade em refazer sua nova vida, algumas em razão da idade.

“Fisicamente ele já parou até... mais moralmente nunca vai parar. Ele já criou um hábito de ter atrito e ele nunca vai deixar de beber...” (Marta, 44 anos).

“... Por isso suportei tanto tempo de sofrimento, ele tinha ficado quatro anos sem beber, mais as agressões morais continuaram... aí ele arrumou uma amante né... daí eu me separei.” (Vani, 49 anos).

“Eu achava que sim, por isso fiquei tanto tempo... mais hoje sei que ele nunca vai mudar, ele é um psicopata...” (Ana, 49 anos).

“Sim, só vi que não ia mudar quando... me arrastou pelos cabelos até fora de casa, me

espancou até quebrar meus dentes e teve coragem de me mandar tirar leite da vaca..., ali eu vi que ele não era normal, fez tudo na frente dos meus filhos, isso me dói até hoje. Fiquei tempo com ele também porque eu não queria dar o desgosto pros meus pais, por eu ser filha única achava que a separação seria um desgosto pra eles ne.” (Sônia, 35 anos).

O Ministério da Saúde (2001) aponta a complexidade em determinar as causas da permanência da mulher em uma relação violenta, no entanto, aponta para alguns fatores envolvidos neste processo: história familiar (modelo familiar violento, vivência infantil de violência e optar pelo casamento para sair da situação familiar de origem, sendo que o parceiro e o relacionamento são idealizados). Auto-estima (auto-imagem negativa, sentimento de desvalorização e incerteza quanto à separação). Situação emocional (padrão de afeto deprimido, sentimento de inferioridade, insegurança, desamparo, retraimento social, projeção de expectativas irreais de afeto, proteção, dependência e estabilidade no casamento, medo das represálias por parte do companheiro, dentre outros). Situação econômica (carência de apoio financeiro e de oportunidades de trabalho, repercutindo em dependência econômica e falta de autonomia, medo das dificuldades para prover o seu sustento econômico e de seus filhos após a separação). Por último, a carência de recursos sociais e familiares (falta de apoio dos familiares, ausência de uma rede de apoio eficaz).

Menezes et al. (2003) indicam a precária condição socioeconômica como um dos fatores que podem viabilizar a ocorrência de violência doméstica. Para estes autores, famílias mais pobres tendem a ser numerosas, podendo gerar incapacidade por parte dos pais de cuidar dos filhos, tanto do ponto de vista de geração de recursos como ainda pelo baixo nível de escolaridade, podendo acarretar em insatisfação e frustração, que aliadas a comportamentos de risco, como o alcoolismo, dão início ao ciclo da violência.

A vítima tende a justificar o padrão de comportamento de seu agressor, o que a torna, de certa forma, conivente com ele. São comuns falas como estas: “Ele estava nervoso, não fez porque quis”; “Ele tinha bebido um pouco, se estivesse sóbrio não o faria”; “Ele tinha razão de ficar chateado, pois o meu vestido não estava bom”; “Eu deveria estar pronta. Pelo meu atraso, ele ficou irritado e fez o que fez...”. Tais falas são formas de

legitimar as atitudes do agressor, contribuindo para que a violência se instale e ocorra em índices mais elevados (Silva et al., 2007).

Segundo Moreira (2003), a forma mais comum das violências domésticas são as agressões verbais. Muitos são os motivos pelos quais a mulher não denuncia seu marido agressor, passando a viver muitos anos com este. Conforme relato das mulheres, os fatores são: dependência financeira, filhos, fator cultural e ameaças. Algumas mulheres apresentam a tendência em valorizar o papel de provedor e “bom pai” em relação ao seu companheiro, justificando assim a tolerância à violência (Ministério da Saúde, 2001).

“Bem... primeiro lugar meus filhos, em segundo lugar é a saúde dele que eu sempre me preocupo com a saúde dele, e também é, ameaças e dependência pela parte financeira.” (Marta, 44 anos).

“18 anos... olha... pra mim foi os filhos, eu sempre botei os filhos em primeiro lugar, eu pensava que era importante a presença do pai.” (Vani, 49 anos).

“Medo... só isso, medo...” (Ana, 49 anos).

“Pelos filhos e também por eu ser filha única, eu não queria decepcionar os meus pais...” (Sônia, 35 anos).

Ao realizar ameaças, os maridos fazem com que as mulheres sintam medo de tomar algumas decisões, sendo que fazem com medo e insegurança. As quatro mulheres entrevistadas se remetem ao passado e dizem que fariam diferente. Afirmam que o que as impediu naquele período de dar continuidade às denúncias foi a esperança de que o companheiro parasse com as agressões. Marta é a única das entrevistadas que ainda está casada e diz viver com o companheiro devido aos problemas de saúde deste, pelos filhos e pela dependência financeira. Afirmam que as agressões físicas acabaram e no momento sofre agressões psicológicas por parte do companheiro.

### *Concepção de casamento para as mulheres vítimas de violência doméstica*

O casamento ocupa lugar privilegiado entre as relações significativas pelos adultos na sociedade. A constituição do casamento contemporâneo sofre

influências dos valores do individualismo. Os ideais contemporâneos do relacionamento conjugal visam mais a autonomia e a satisfação de cada cônjuge do que o laço de dependência entre eles. Por um lado, os ideais individualistas estimulam a autonomia dos cônjuges e por outro surge a necessidade de vivenciar a conjugalidade, os desejos e projetos conjugais (Feres-Carneiro, 1998). Abaixo, estão as falas das mulheres sobre a concepção que possuem sobre o casamento:

“Pra mim é uma experiência que ninguém deveria ter.” (Marta, 44 anos).

“Aahhh... sei lá né... Na época que eu casei eu tinha uma outra expectativa né, eu achei que o casamento ia ser bem diferente, que eu ia compartilhar tudo né, hoje eu acho assim que não vale a pena se não for para ser uma coisa dividida, tudo né... desde despesa até né se tiver lucro, se um ganha mais que o outro repartir ou ajudar financeiramente os dois né. Que nem no meu caso já sou eu que tinha que pagar, mesmo quando ele tava trabalhando ele não pagava nada, daí ele pagava cachaça pros amigos.” (Vani, 49 anos).

“Eu tinha uma venda nos olhos, eu não via as coisas da maneira que já estava acontecendo né... casamento é pra ser uma coisa boa na vida de um casal... não o inferno que eu vivi durante todos aqueles anos.” (Ana, 49 anos).

“Eu não casaria de novo, casamento não é uma aliança ou um papel assinado, é a união de duas pessoas... se respeitar, amar.” (Sônia, 35 anos).

É possível constatar por meio de suas falas que o casamento não foi uma experiência satisfatória para essas mulheres. Nos casos de separação, a violência contra a mulher foi um dos fatores determinantes, sendo que este fenômeno vem gradativamente interferindo no núcleo da família (Rech, 1996). As agressões às quais são vítimas trazem repercussões em sua vida.

“Sim na saúde que já me prejudicou e na incapacidade de amar e de desacreditar em tudo.” (Marta, 44 anos).

“Ele diz: por que o dia que eu te ver no carro de um homem tu vai ver, sem vergonha (imitando a voz dele). Sua puta, sua vagabunda, aquelas coisas de bêbado né, que ele tava bêbado já e eu nem tinha notado era seis horas da tarde chegava bêbado. Daí me agrediu né e eu né... fiquei quieta né... porque tava ali grávida de seis meses né, ah eu ganhava mais, mais também não tinha uma... expectativa de poder, sair fora assim, pensava que daqui a pouco podia mudar também.”

“... Sim, eu fiquei com medo de tudo, medo de viver, de repente ter partido pra um negócio próprio que foi sempre meu sonho.” (Vani, 49 anos).

“A saúde... minha auto-estima.” (Ana, 49 anos).

“O que mais me prejudicou foi saber que meus filhos viram, isso me dói, e isso marcou muito pra eles.” (Sônia, 35 anos).

Muitas vezes, pelo fato de o homem dar as condições básicas para o sustento da família, estes agressores podem pensar que estão no direito de terem a mulher como propriedade, consideram ser seus donos, com o direito de usá-las e quando não se satisfazem com sua atuação, têm o direito de tomar atitudes agressivas com as companheiras. Se a mulher aceita passivamente essa situação, julgando-se vítima, poderá desencadear novas agressões (Rech, 1996). As mulheres foram questionadas sobre os fatores que faziam com que continuassem a viver com o companheiro:

“Os filhos, a saúde dele e as ameaças.” (Marta, 44 anos).

“Os filhos, achava que era importante a presença do pai.” (Vani, 49 anos).

“Medo. E porque o meu maior sonho... meu maior sonho era tirar ele da bebida... e eu não via que por trás de tudo isso eu estava destruindo a minha vida e da minha família.” (Ana, 49 anos).

“Pelos filhos e também por eu ser filha única, eu não queria decepcionar os meus pais.” (Sônia, 35 anos).

É possível constatar que os filhos e o medo do companheiro são os fatores que levam essas mulheres a viverem neste contexto de violência. Estes dados vêm ao encontro de estudo realizado por Adeodato et al. (2005), que obtiveram como sendo o principal motivo das mulheres não terem deixado o parceiro no início das agressões: os agressores prometerem melhorar (58%), filhos (48%), dependência financeira (38%), paixão pelo parceiro (27%) e medo (27%).

Em relação ao ato agressivo de seus maridos, foram questionadas sobre o motivo que estes alegavam para a ocorrência das agressões:

“Não ele normalmente ele costuma... como é que eu vou te explicar... elabora alguma coisa pra pode daí ele bebe pra poder agredir tu entendi daí ele quer que eu acredite naquilo que ele construiu dentro da cabeça dele. Como se eu tivesse cometido um erro, porque ele quer que eu afirme aquilo que é uma coisa que não existiu. Daí ele parte pra agressão, porque eu nego que isso não aconteceu e ele acredita no que ele criou na cabeça dele. Mais só quando ele bebe.” (Marta, 44 anos).

“Sim, mostrava estar arrependido.”  
(Vani, 49 anos).

“Dizia que estava arrependido. Ele chorava e pedia perdão.” (Ana, 49 anos).

“Sim, dizia que estava arrependido e tudo né, mais eu odeio quem pede desculpa, odeio... eu penso que desculpa não existe, fez e pronto, eu tinha muito ódio quando vinha me pedir desculpa...” (Sônia, 35 anos).

O homem quando está alcoolizado pode se aproveitar da situação para manifestar sua força física, com intenção de recuperar a sua identidade no meio familiar e ao mesmo tempo não se responsabiliza por suas atitudes, dando a desculpa de que estava bêbado. Na sociedade contemporânea, os sujeitos se separam não pelo casamento não ser importante, mais porque a importância é tão grande que os cônjuges não aceitam que o parceiro não corresponda às suas expectativas. O divórcio reflete a dificuldade de alcançar o bem comum.

A violência contra a mulher constitui um fenômeno complexo, sendo necessário um olhar multidisciplinar para seu melhor entendimento. As conseqüências para a vítima e seus familiares, principalmente os filhos, são diversas e devem ser analisadas em sua singularidade. Torna-se relevante a realização de estudos mais aprofundados sobre esta temática, bem como suas repercussões na vida das vítimas e envolvidos.

### *Considerações finais*

A ocorrência de violência doméstica contra a mulher cometida pelo companheiro pode repercutir em diferentes conseqüências. Constitui uma temática cuja incidência aumenta diariamente, indicando que este tipo de violência deve ser analisado como um grave problema de saúde pública e, como tal, merece espaço de discussão, ampliação da prevenção e criação de políticas públicas específicas para o seu enfrentamento.

Ao longo dos anos, iniciativas foram implantadas, como a criação das delegacias especiais e a implantação da Lei Maria da Penha. No entanto, para que seja possível vislumbrar resultados positivos em relação ao combate da violência, algumas medidas se tornam necessárias, como políticas públicas mais efetivas, conscientização de toda a sociedade e autoridades para o fenômeno e suas conseqüências e ainda favorecer ações de denúncia.

Ações de prevenção devem ser enfocadas, no entanto, ações também devem ser efetivas após a ocorrência da violência em relação às vítimas, seus familiares e ao agressor. É necessário promover uma rede de apoio social efetiva para a mulher e seus filhos em que muitas vezes são dependentes do agressor. Em relação a este, é importante promover grupos de homens com a finalidade de propiciar a discussão sobre violência, relações e gênero e formas alternativas de resolução de conflitos.

A temática deve ser inserida também nas escolas por meio de palestras informativas, tanto em escolas de ensino fundamental e médio da rede pública quanto nas universidades, sobre os direitos das vítimas e serviços de apoio existentes. A partir de ações mais efetivas e da conscientização de todos para o fenômeno, será possível proporcionar às vítimas uma melhor qualidade de vida e o direito a exercer sua plena cidadania.

## Referências

- Adeodato, V. G., Carvalho, R. R., Siqueira, V. R., & Souza, G. G. M. (2005). Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros. **Revista de Saúde Pública**, **39**(1), 108-113. Recuperado em 05 maio 2007, da SciELO (Scientific Electronic Library On Line): [www.scielo.br](http://www.scielo.br)
- Chauí, M. (1985). **Perspectivas antropológicas da mulher**. Rio de Janeiro: Zahar.
- Féres-Carneiro, T. (1998). Casamento Contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, **11**(2), 379-394. Recuperado em 12 maio 2007, da SciELO (Scientific Electronic Library On Line): [www.scielo.br](http://www.scielo.br)
- Koller, S., & De Antoni, C. (2004) Violência intrafamiliar: uma visão ecológica. In S. Koller, (Org.), **Ecologia do desenvolvimento humano**. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Menezes, T. C. Amorim, M. M. R., Santos, L. C., Faúndes, A. et al. (2003). Violência física doméstica e gestação: resultados de um inquérito no puerpério. **Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia**, **25**(5), p. 309-316. Recuperado em 12 maio 2007, da SciELO (Scientific Electronic Library On Line): [www.scielo.br](http://www.scielo.br)
- Ministério da Saúde (2001). Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: Orientações para prática em serviço**. Brasília: Ministério da Saúde.
- Moreira, P. C. C. (2003). **A necessidade de um tratamento diferenciado a violência doméstica**. Pelotas, Monografia de Conclusão de Curso de Direito, Universidade Católica de Pelotas, Pelotas.
- Rech, A. (1996). **Violência contra mulher como fator da separação conjugal; Uma experiência do serviço social no espaço do EMAJ**. Florianópolis, Monografia de Conclusão de Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- Rocha, A. L. (2002). **Um lugar chamado lar: O princípio da proteção integral e a violência doméstica contra crianças e adolescentes**. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós Graduação em Direito, Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- Saffioti, H. I. B. (1992). **O poder do macho**. São Paulo: Moderno.
- Silva, L. L. da, Coelho, E. B. S., Caponi, N. C. S. (2007) Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, **11**(21), 93-103. Recuperado em 20 maio 2007, da SciELO (Scientific Electronic Library On Line): [www.scielo.br](http://www.scielo.br)
- Schraiber, L. B., D'Oliveira, A. F. P. L., Couto, M. T., Hanada, H., Kiss, L., B, Durand, J., G., et al. (2007). Violência contra mulheres entre usuárias de serviços públicos de saúde da Grande São Paulo. **Revista de Saúde Pública**, **41**(3), 359-367. Recuperado em 20 maio 2007, da SciELO (Scientific Electronic Library On Line): [www.scielo.br](http://www.scielo.br)
- Teles, M. A. A. (1999). **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense.
- Yves, M. (1989). **A violência**. São Paulo: Ática.

Recebido em: 30/07/2007

Received in: 07/30/2007

Aprovado em: 21/08/2007

Approved in: 08/21/2007